

GUIDE LIFE CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA., sociedade empresária limitada com sede Rua Iguatemi, nº 151, 27º andar/parte, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 01451-011, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o número 14.007.908/0001-31 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE nº 3523076450-8, em sessão de 21 de julho de 2011 (“Sociedade”), vem apresentar:

ANEXO 14-II

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2018)

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
1.1. Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Instrução, atestando que:
a. reviram o formulário de atividades
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa
A Guide informa que a declaração requerida no item 1, foi assinada pelo Diretores responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, estando arquivadas na empresa.
2. Histórico da empresa
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa
A empresa foi fundada em 21/07/2011 tendo como objeto social a prestação de serviços de corretagem de seguros em todos os ramos permitidos pela SUSEP com a denominação social DXS Corretora de Seguros e Previdência LTDA.
A Guide Life foi autorizada pela CVM a exercer a atividade de consultoria em valores mobiliários por meio do ato declaratório nº 15.147, de 04/08/2016.
Em agosto de 2016, o controle societário da Guide Life foi adquirido pela Guide Investimentos S.A Corretora de Valores (“Guide Investimentos”), que passou a deter 98% (noventa e oito por cento) das cotas da Guide Life.

No mês de dezembro de 2016, a razão social da Guide Life, que era “DXS Corretora de Seguros e Previdência Ltda” foi alterada para a atual denominação.

Por fim, em novembro de 2018, a Midas Financial Holding (Brasil) S.A, holding de um dos maiores conglomerados financeiros do mundo (“Fosun”), com ativos que ultrapassam US\$ 75 bilhões, adquiriu 70% (setenta por cento) da Guide Investimentos, operação essa que foi devidamente aprovada pelo Banco Central do Brasil, e a Guide Life passou a ser controlada indiretamente pela Fosun.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

- a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

A empresa foi fundada em 21/07/2011 pelos sócios Vinicius Taveira Ribeiro e William Silva de Almeida.

Em Dezembro entraram na sociedade, como sócios majoritários, Ivens Gasparotto Filho, Thiago Kurth Gudes e Carlos Felipe de Castro Chad Petillo, além do sócio minoritário Pedro Ivo Queiroz Bittelbrunn, o sócio Vinicius Taveira Ribeira permaneceu como sócio minoritário e o William Silva de Almeida se retirou da sociedade.

Em julho de 2016 ingressaram na sociedade os sócios Flavio Nogueira Kokis e Loni Marta Batist Pains dos Santos.

No mês de agosto de 2016, o controle societário da Guide Life foi adquirido pela Guide Investimentos S.A Corretora de Valores (“Guide Investimentos”), que passou a deter 98% (noventa e oito por cento) das cotas da Guide Life.

Em novembro de 2018, a Midas Financial Holding (Brasil) S.A, holding de um dos maiores conglomerados financeiros do mundo (“Fosun”), com ativos que ultrapassam US\$ 75 bilhões, adquiriu 70% (setenta por cento) da Guide Investimentos, operação essa que foi devidamente aprovada pelo Banco Central do Brasil, e a Guide Gestão passou a ser controlada indiretamente pela Fosun.

- b. escopo das atividades

De julho de 2011 à agosto de 2016 a empresa exercia apenas a atividades de corretagem de seguros sob a denominação social DXS Corretora de Seguros e Previdência.

Em agosto de 2016 a Guide Life obteve o registro na CVM para atuar como consultora de valores mobiliários e alterou o seu objeto social para incluir essa atividade.

Na referida alteração do objeto social também foram incluídas as atividades de exploração, gestão de rede e a outorga a terceiros, através de contratos de franquia.

- c. recursos humanos e computacionais

Foram realizados investimentos em treinamento de profissionais, bem como iniciativas para melhoria dos sistemas da Guide Life.

- d. regras, procedimentos e controles internos

São aplicadas à Guide Life as Políticas, Procedimentos e Códigos de Conduta da Guide Investimentos, sua controladora, que são revisados anualmente. As políticas internas visam atender as legislações vigentes e são disponíveis para todos os colaboradores, através de sistema interno denominado "Intranet". Nos últimos 5 anos, não houveram mudanças relevantes nas Políticas, Procedimentos e Controles Internos da Guide Investimentos.

3. Recursos humanos¹

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a. número de sócios

A Guide Life possui 2 (dois) sócios, a Guide Gestão de Recursos Ltda e a Guide Investimentos, que detém 98% do seu capital social, conforme descrito no item 7.1 deste formulário, que descreve o grupo econômico ao qual a instituição pertence.

- b. número de empregados

02 funcionários.

- c. número de terceirizados

Não aplicável.

- d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa

NOME	CPF
IVENS GASPAROTTO FILHO	001.179.101-20

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na consultoria de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4. Auditores
<p>4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:</p> <p>Não Aplicável.</p>
<p>a. nome empresarial</p>
<p>b. data de contratação dos serviços</p>
<p>c. descrição dos serviços contratados</p>
5. Resiliência financeira
<p>5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade</p> <p>Sim.</p>
6. Escopo das atividades
<p>6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:</p>
<p>a. tipos e características dos serviços prestados</p> <p>Serviço de consultoria em valores mobiliários e corretagem de seguros em todos os ramos, com principal foco em seguros de vida e previdência privada.</p>
<p>b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria</p> <p>Fundos de investimentos, ativos de renda fixa, ações e fundos imobiliários.</p>
<p>c. características do processo de “conheça seu cliente” e suitability praticados</p> <p>Aplicação de entrevista e questionário de Suitability em todos os clientes no momento da contratação da consultoria. Formulários em anexo.</p>
<p>6.2. Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:</p>

- a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A Guide Life atua exclusivamente com corretagem de seguros e previdência privada para investidores pessoa física. Como corretores de seguros somos remunerados pela intermediação destes produtos.

- b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A Guide Life é uma sociedade controlada pela Guide Investimentos, sociedade corretora, devidamente autorizada pelo BACEN e credenciada pela CVM, que tem por objeto social, dentre outros, a intermediação de operações no mercado de bolsa, futuros, opções, balcão organizado, não organizado, distribuição, câmbio e participação em ofertas públicas de valores mobiliários. A Guide Investimentos também é controladora da Guide Gestão de Recursos, que exerce a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, o que inclui a gestão de fundos, clubes e carteiras de clientes da Guide Investimentos, cabendo ressaltar que a Guide Gestão possui o registro da CVM, necessário para o exercício dessas atividades.

6.3. Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)

Total (contrato vigentes de consultoria):

20 clientes ativos/ todos Pessoas Físicas Naturais e não qualificados.

- b. número de clientes, dividido por:

- i. pessoas naturais

20 clientes ativos/ todos Pessoas Físicas Naturais e não qualificados.

- ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)

Não aplicável.

- iii. instituições financeiras

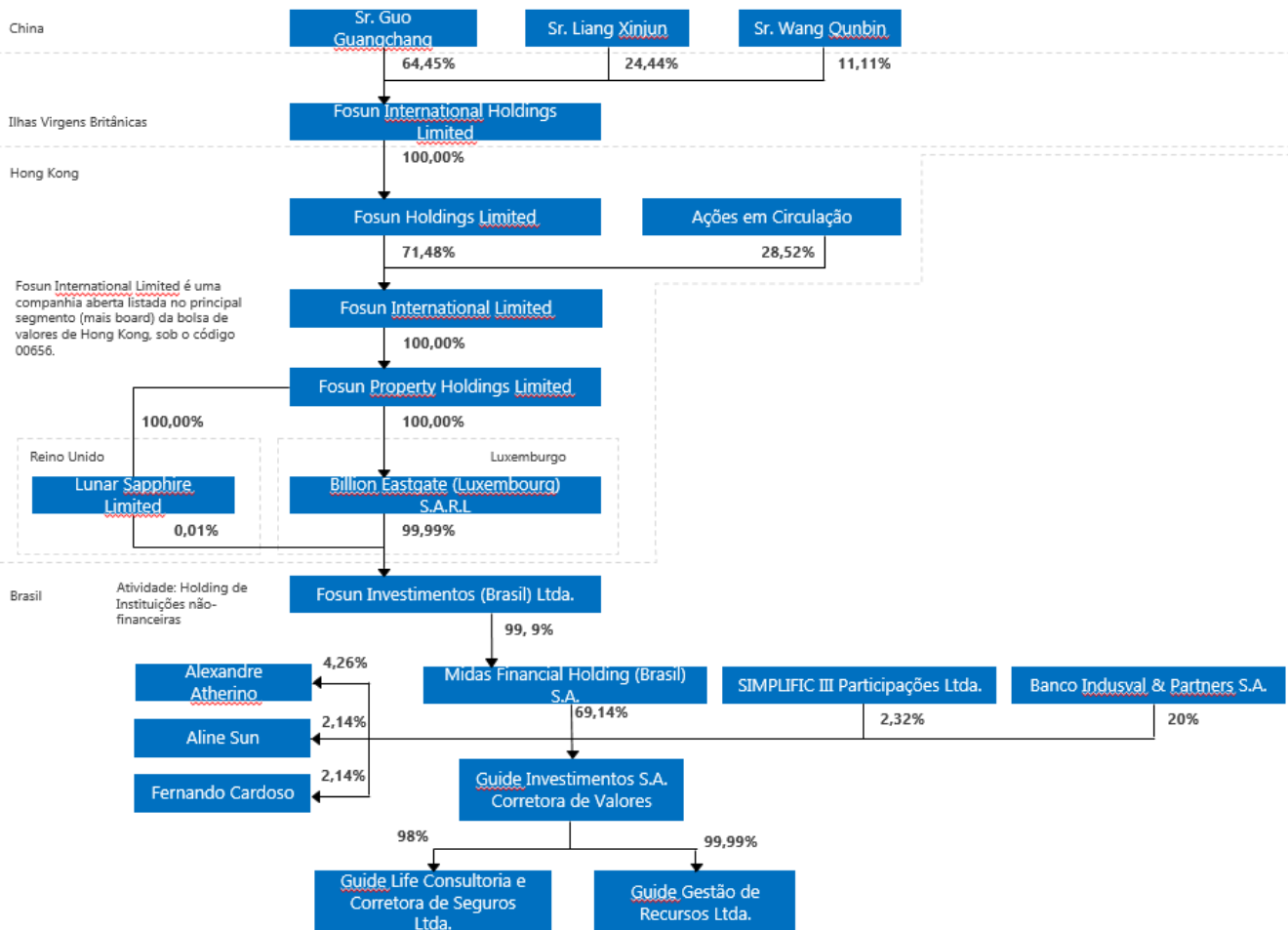
Não aplicável.

<p>iv. entidades abertas de previdência complementar</p> <p>Não aplicável.</p>
<p>v. entidades fechadas de previdência complementar</p> <p>Não Aplicável.</p>
<p>vi. regimes próprios de previdência social</p> <p>Não aplicável.</p>
<p>vii. Seguradoras</p> <p>Não aplicável.</p>
<p>viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil</p> <p>Não aplicável.</p>
<p>ix. clubes de investimento</p> <p>Não aplicável.</p>
<p>x. fundos de investimento</p> <p>Não aplicável.</p>
<p>xi. investidores não residentes</p> <p>Não aplicável.</p>
<p>xii. outros (especificar)</p>
<p>6.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p> <p>Não há.</p>
<p>7. Grupo econômico</p>
<p>7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:</p>
<p>a. controladores diretos e indiretos</p>
<p>b. controladas e coligadas</p>

c. participações da empresa em sociedades do grupo

d. participações de sociedades do grupo na empresa

e. sociedades sob controle comum



7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

Organograma completo da Guide Life descrito no item 7.1, acima.

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

A Guide Life não possui comitês e/ou departamentos técnicos previstos em seu Contrato Social. A administração da Guide Life é realizada pela Controladora.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

As informações no item 8.1 são suficientes para demonstrar a estrutura da Guide Life.

8.3. Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos III e IV do art. 4º, indicar, em forma de tabela:

a. nome

b. idade

c. profissão

d. CPF ou número do passaporte

e. cargo ocupado

f. data da posse

g. prazo do mandato

h. outros cargos ou funções exercidos na empresa

	Art. 4º, Inciso III	Art. 4º, Inciso IV
Nome	IVENS GASPAROTTO FILHO	ALEXANDRE ATHERINO
Idade	35 anos	56 anos
Profissão	Administrador	Engenheiro Mecânico
CPF	001.179.101-20	049.956.938-58
Cargo Ocupado	Administrador responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários	Diretor Executivo
Data da Posse	16/12/2016	28/04/2017
Prazo do Mandato	Indeterminado	2 anos

8.4. Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

- datas de entrada e saída do cargo

Ivens Gasparotto Filho

Cursos Concluídos

- Educação Executiva – Curso: *Equity Portfolio Management* – London Business School – 2011;
- Pós-Graduação - Administração Financeira e Mercado de Capitais - Fundação Getúlio Vargas - 2007;
- Graduação – Administração – Universidade de Brasília UnB – 2005.

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

- 2016 - Atual: Guide Life Planejamento Financeiro

Descrição: Diretor Técnico responsável pela atividade de Consultoria em Valores Mobiliários.

- 2013 – 2016: DXI Planejamento Financeiro

Descrição: Diretor Técnico responsável pela atividade de Consultoria em Valores Mobiliários.

Certificações

- CFA Charterholder;
- CGA Anbima;
- CNPI-T Apimec

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Instrução fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa

- cargo e funções inerentes ao cargo

- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

- datas de entrada e saída do cargo

Alexandre Atherino

Cursos Concluídos

- Mestrado em Finanças Empresariais - Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo – 1998;
- Pós-Graduação - Administração de Instituições Financeiras - Fundação Getúlio Vargas - RJ/ACREFI - 1984;
- Graduação – Engenharia Mecânica – Escola Politécnica da USP – 1983.

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

- 2008 - Atual: Guide Investimentos

Descrição: Diretor Executivo.

- 2005 – 2008: Banco Fator S.A

Descrição: Diretor de Planejamento

- 1999 – 2008: Fator S.A Corretora de Valores – Fator Doria Atherino S.A CV

Descrição: Diretor Executivo

8.6. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:

a. quantidade de profissionais

02 funcionários.

b. percentual dos profissionais certificados ou registrados como consultores na CVM

50%

c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

1 profissional dedicado para a atividades de consultoria em Valores Mobiliários e 1 profissional dedicado para as atividades administrativo-financeiras da empresa.

d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Uso de CRM Salesforce para controle e acompanhamento dos clientes e indicações feitas.

8.7. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

5 funcionários.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros é realizada pela área de Compliance da Guide Investimentos, que abrange a Guide Life, atuando em quatro vertentes, quais sejam:

- i) Compliance: Aderência e adequação das áreas e procedimentos para atendimento das normas e regulamentações em vigor.**
- ii) Prevenção à lavagem de dinheiro/Combate ao Terrorismo e a Corrupção: Medidas internas para combater a lavagem de capitais, proveniente de atividades ilícitas. Monitorar operações para o combate à lavagem de dinheiro, terrorismo e corrupção.**
- iii) Controles Internos: São todos os planos, os métodos e as medidas coordenadas, adotadas pela instituição para salvaguardar seus ativos, verificar a adequação e confiabilidade de seus dados contábeis, promover a eficiência operacional e fomentar o respeito e a obediência às regulamentações, as normas internas e as externas, às políticas estabelecidas, ao Código de Ética, bem como as melhores práticas do mercado.**
- iv) Risco Operacional: É a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Assaltos, fraudes, descumprimento de prazos e obrigações, informações incorretas a clientes são alguns exemplos de risco operacional. O risco operacional inclui também o risco legal, associado à sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Guide.**

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Guide Life possui políticas de gerenciamento de riscos que garantem uma estrutura de controle compatível com as suas operações, seus produtos e serviços, além de ser capaz de mensurar a exposição aos riscos e garantir que estes sejam adequadamente gerenciados, identificados, analisados, controlados e reportados de maneira eficiente e eficaz.

Essas políticas estão em conformidade com as estratégias da Instituição e legislação vigente, sendo revisadas anualmente e divulgadas a todos os funcionários, colaboradores e terceiros via sistema de intranet corporativa.

Além de manter uma rotina de monitoramentos, com ferramentas desenvolvidas internamente, com o objetivo de garantir a aderência às normas legais, incluindo a fiscalização dos serviços prestados por terceiros. A área de Compliance é responsável pela realização dos testes de controle e o resultado é apresentado para a Diretoria executiva e para o Comitê de Compliance, com registro nos relatórios emitidos sobre o assunto.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A área de Compliance da Guide Life é independente da área de negócios e os ambientes são segregados.

A Guide Investimentos, controladora da Guide Life possui um Comitê de Compliance, que atua como fórum norteador e decisório para assuntos relevantes e um dos objetivos é estabelecer políticas e regras operacionais, assim como definir e avaliar a efetividade das estratégias para difusão da cultura de controles internos, mitigação de riscos e adequação às normas legais, este comitê se reúne mensalmente.

O Comitê de Compliance possui como atribuições:

- i) a avaliação da efetividade e conformidade dos sistemas de controles internos da Guide, bem como acompanhamento sistemático das atividades relacionadas com o sistema de controles internos; o encaminhamento a novas implementações regulamentares, visando à aderência e melhores práticas de mercado; o esclarecimento de eventuais dúvidas pertinentes à prevenção a lavagem de dinheiro;**
- ii) a recomendação à Diretoria da Instituição, correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições; a apreciação dos relatórios emitidos pelos órgãos reguladores e auditorias interna e externa no tocante às deficiências dos controles internos e respectivas providências das áreas envolvidas;**
- iii) o acompanhamento das políticas, procedimentos, responsabilidades e definições pertinentes à estrutura de gestão do risco operacional;**
- iv) a avaliação quanto à implementação das recomendações de melhorias nos controles internos pelos gestores;**
- v) a certificação da conformidade de procedimentos com as Controles Internos, e;**
- vi) a aprovação anual do relatório de Risco Operacional. Deriva deste comitê o Subcomitê de Ética, um fórum norteador para assuntos pertinentes ao código de ética, entre eles a manutenção do código, treinamentos, infrações, ações e comunicações.**

O Comitê de Compliance possui como atribuições:

- avaliação da efetividade e conformidade dos sistemas de controles internos da Guide, bem como acompanhamento sistemático das atividades relacionadas com o sistema de controles internos;**
- encaminhamento a novas implementações regulamentares, visando à aderência e melhores práticas de mercado;**
- esclarecimento de eventuais dúvidas pertinentes à prevenção a lavagem de dinheiro;**
- recomendação à Diretoria da Instituição, correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições;**
- apreciação dos relatórios emitidos pelos órgãos reguladores e auditorias interna e externa no tocante às deficiências dos controles internos e respectivas providências das áreas envolvidas;**
- acompanhamento das políticas, procedimentos, responsabilidades e definições pertinentes à estrutura de gestão do risco operacional; a avaliação quanto à implementação das recomendações de melhorias nos controles internos pelos gestores;**

- certificação da conformidade de procedimentos com as normas, regulamentos e leis aplicáveis; a aprovação semestral do relatório de Controles Internos; e
- aprovação anual do relatório de Risco Operacional. Deriva deste comitê o Subcomitê de Ética, um fórum norteador para assuntos pertinentes ao código de ética, entre eles a manutenção do código, treinamentos, infrações, ações e comunicações.

8.8. Outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há informações adicionais.

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

Venda de planos financeiros com valores fixos anuais a depender do serviço contratado pelo cliente

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas

100%

b. taxas de performance

Não aplicável.

c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no parágrafo único do art. 17

Não aplicável.

d. honorários por hora

Não aplicável.

e. outras formas de remuneração

Não aplicável.

9.3. No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento

Não aplicável.

9.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.

Não há.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A Guide possui a Política de Conduta Pessoal, a qual veda o recebimento de presentes, vantagens pecuniárias ou materiais, de quem quer que seja, que possam representar relacionamento impróprio ou em prejuízo financeiro ou de reputação para a Guide.

10.2. Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 13 desta Instrução.

<http://www.guidelife.com.br/>

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais relevantes para os negócios da Guide Life.

11.2. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

Não Aplicável.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais em face do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários que afetem a sua reputação profissional.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não há.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. principais fatos

Não há.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

Não há.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais em face do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários que afetem a sua reputação profissional.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:

- | |
|---|
| <p>a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos</p> |
| <p>b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p> |
| <p>c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa</p> |
| <p>d. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado</p> |

A Guide Life informa que a declaração requerida no item 12, foi assinada pelo Diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários está arquivada na empresa.

ANEXO 17– TERMO DE CIÊNCIA DE POTENCIAL CONFLITO DE INTERESSES

Ao assinar este termo, estou confirmando que tenho ciência de que:

I – o consultor de valores mobiliários, ou partes a ele relacionadas, podem receber remuneração decorrente da alocação de recursos em títulos, valores mobiliários e veículos de investimento objeto desta consultoria; e

II – o recebimento da remuneração acima mencionada pode afetar a independência da atividade de consultoria em decorrência do potencial conflito de interesses.

São Paulos, 29 de março de 2019.

IVENS GASPAROTTO FILHO

001.179.101-20